



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93**

<b>Nº DO CADASTRO:</b>	156729	<b>SITUAÇÃO:</b>	Ativo	<b>VALIDADE:</b>	20/06/2023
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
<b>Inscrito no CAFIMP</b>	Não	<b>Inscrito no CADIN</b>	Não		
<b>CNPJ</b>	34.454.477/0001-69				
<b>Nome Empresaria</b>	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA				
<b>Nome Fantasia</b>	PLANEAR				
<b>Natureza Jurídica</b>	Sociedade Empresária Limitada	<b>Porte da Empresa</b>	Micro		
<b>Contatos</b>					
<b>Telefone(s) do Fornecedor</b>					
<b>Tipo de Telefone</b>		<b>Telefone</b>			
Principal		(31)3425-8856			
Celular		(31)9614-3541			
<b>E-mail Principal</b>	PLANEARENGENHARIAMOC@TERRA.COM.BR				
<b>Representante(s) Legal(is)</b>					
<b>CPF</b>	<b>Nome</b>				<b>Tipo de Assinatura</b>
216.***.***-04	MARLENE PINTO NETO				Isoladamente
<b>ENDEREÇO</b>					
RUA RAUL CORREA, 927, FUNCIONARIOS, MONTES CLAROS, MG, CEP: 39.401-029					
<b>CONTRATO SOCIAL</b>					
<b>Objetivo Social</b>	SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, ATIVIDADE DE MINISTRACAO DE CURSOS DE TECNICO EM MECANICA DE AR CONDICIONADO, TECNICO EM MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO, AUTOMACAO DE AR CONDICIONADO, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO, SISTEMA DE EXAUSTAO E VENTILACAO, SISTEMAS VRF DE AR CONDICIONADO, TECNICO EM INFORMATICA, MANUTENCAO DE COMPUTADORES, ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, BANCO DE DADOS, ENGENHARIA DE SOFTWARE, ARQUITETURA DE SOFTWARE, DESENVOLVIMENTOS WEB, PROGRAMACAO ORIENTADA A OBJETO, ETICA PROFISSIONAL.				
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>					
<b>Credenciamento do Representante</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
<b>Habilitação Jurídica</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)			-	Aceito	



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito
<b>Regularidade Fiscal Básica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	12/07/2022	Vigente
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	11/09/2022	Vigente
<b>Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	18/09/2022	Vigente
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	20/11/2022	Vigente
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	23/07/2022	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	22/06/2022	Vigente
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	17/07/2022	Vigente
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a>		
Código de verificação: 2099714052		



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93**

<b>Nº DO CADASTRO:</b>	156729	<b>SITUAÇÃO:</b>	Ativo	<b>VALIDADE:</b>	20/06/2023
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
<b>Inscrito no CAFIMP</b>	Não	<b>Inscrito no CADIN</b>	Não		
<b>CNPJ</b>	34.454.477/0001-69				
<b>Nome Empresaria</b>	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA				
<b>Nome Fantasia</b>	PLANEAR				
<b>Natureza Jurídica</b>	Sociedade Empresária Limitada	<b>Porte da Empresa</b>	Micro		
<b>Contatos</b>					
<b>Telefone(s) do Fornecedor</b>					
<b>Tipo de Telefone</b>		<b>Telefone</b>			
Principal		(31)3425-8856			
Celular		(31)9614-3541			
<b>E-mail Principal</b>	PLANEARENGENHARIAMOC@TERRA.COM.BR				
<b>Representante(s) Legal(is)</b>					
<b>CPF</b>	<b>Nome</b>				<b>Tipo de Assinatura</b>
216.***.***-04	MARLENE PINTO NETO				Isoladamente
<b>ENDEREÇO</b>					
RUA RAUL CORREA, 927, FUNCIONARIOS, MONTES CLAROS, MG, CEP: 39.401-029					
<b>CONTRATO SOCIAL</b>					
<b>Objetivo Social</b>	SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, ATIVIDADE DE MINISTRACAO DE CURSOS DE TECNICO EM MECANICA DE AR CONDICIONADO, TECNICO EM MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO, AUTOMACAO DE AR CONDICIONADO, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO, SISTEMA DE EXAUSTAO E VENTILACAO, SISTEMAS VRF DE AR CONDICIONADO, TECNICO EM INFORMATICA, MANUTENCAO DE COMPUTADORES, ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, BANCO DE DADOS, ENGENHARIA DE SOFTWARE, ARQUITETURA DE SOFTWARE, DESENVOLVIMENTOS WEB, PROGRAMACAO ORIENTADA A OBJETO, ETICA PROFISSIONAL.				
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>					
<b>Credenciamento do Representante</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
<b>Habilitação Jurídica</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)			-	Aceito	



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito
<b>Regularidade Fiscal Básica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	12/07/2022	Vigente
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	18/09/2022	Vigente
<b>Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	18/09/2022	Vigente
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	20/11/2022	Vigente
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	23/07/2022	Vigente
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	22/06/2022	Vencido
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	17/07/2022	Vigente
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a>		
Código de verificação: 1473903542		



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211424027

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2058814386

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MONTES CLAROS

Local

16 Abril 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7805002 em 16/04/2020 da Empresa PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31211424027 e protocolo 201995034 - 16/04/2020. Autenticação: 722D60B8AF142E81F16494D8F4C17FFBE49ABBF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/199.503-4 e o código de segurança VNab. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/199.503-4	MGN2058814386	16/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.462.366-52	GERCY ASSUMPCAO NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA-ME

CNPJ 34.454.477/0001-69 – NIRE 31211424027

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MOTIVO: SAÍDA DE SÓCIO

1. GERCY ASSUMPCAO NETO, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 29/08/1992, nº do CPF 082.462.366-52, documento de identidade MG12179563, SSP, MG, com domicílio / residência a Rua Ibertioga, número 516, bairro / distrito Santa Cruz, Município Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 31.150-630 e,

2. SANDRA HELENA DAS MERCES, nacionalidade brasileira, empresaria, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 698.554.476-20, documento de identidade MG4069895, SSP, MG, com domicílio / residência a Rua Engenheiro Nilson Crispim Da Costa, número 230, bairro / distrito Morada Da Serra, Município Montes Claros – Minas Gerais, CEP 39.401-773.

Únicos sócios da sociedade limitada, PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA-ME, com sede à Rua Raul Correa, número 927, sala 3, bairro / distrito Funcionários, município Montes Claros - MG, CEP 39.401-029, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 31211424027, inscrita no CNPJ sob o nº 34.454.477/0001-69, resolvem alterar o contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Nesta data retira-se da sociedade, SANDRA HELENA DAS MERCES, transferindo suas quotas de capital, livres e desimpedidas para, GERCY ASSUMPCAO NETO.

Parágrafo Único – Os sócios cedente, cessionário e a empresa, dão entre si plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamarem um do outro, seja administrativa ou judicialmente.

Cláusula Segunda - DIANTE DA ALTERAÇÃO ACIMA MENCIONADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL CONFORME ABAIXO.

Cláusula Terceira - A sociedade adota o nome empresarial de PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA-ME.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia PLANEAR.

Cláusula Quarta – O objetivo social, da sociedade é os SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, ATIVIDADE DE MINISTRACAO DE CURSOS DE TECNICO EM MECANICA DE AR CONDICIONADO, TECNICO EM MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO, AUTOMACAO DE AR CONDICIONADO, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO, SISTEMA DE EXAUSTAO E VENTILACAO, SISTEMAS VRF DE AR CONDICIONADO, TECNICO EM INFORMATICA, MANUTENCAO DE COMPUTADORES, ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, BANCO DE DADOS , ENGENHARIA DE SOFTWARE, ARQUITETURA DE SOFTWARE, DESENVOLVIMENTOS WEB, PROGRAMACAO ORIENTADA A OBJETO, ETICA PROFISSIONAL.

Cláusula Quinta - A sede da sociedade é na Rua Raul Correa, número 927, Sala 3, bairro / distrito Funcionários, município Montes Claros - MG, CEP 39.401-029.

Cláusula Sexta - A sociedade iniciou suas atividades em 05/08/2019 e seu prazo de duração continua indeterminado.

Cláusula Sétima - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do País é R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), está distribuído entre os sócios conforme abaixo:

NOME	QUOTAS	VARLOR R\$
GERCY ASSUMPCAO NETO	10.000	10.000,00

Cláusula Oitava - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7805002 em 16/04/2020 da Empresa PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31211424027 e protocolo 201995034 - 16/04/2020. Autenticação: 722D60B8AF142E81F16494D8F4C17FFBE49ABBF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/199.503-4 e o código de segurança VNab Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

Cláusula Nona - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima - A administração da sociedade está a cargo da administradora/não sócia MARLENE PINTO NETO, nacionalidade brasileira, engenheira eletricista, Separada Judicialmente, nº do CPF 216.465.546-04, documento de identidade M-1.115.976, SSP, MG, com domicílio / residência a Rua Ibertioga, número 516, bairro/distrito Santa Cruz, município Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 31.150-630, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima Primeira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Decima Segunda - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira - Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Quarta - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Quinta - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Sexta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sétima - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de Montes Claros/MG., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente.

Montes Claros/MG, 09 de Abril de 2020.

GERCY ASSUMPCAO NETO  
Sócio

SANDRA HELENA DAS MERCES  
Sócio/Administrador

MARLENE PINTO NETO  
Administradora





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

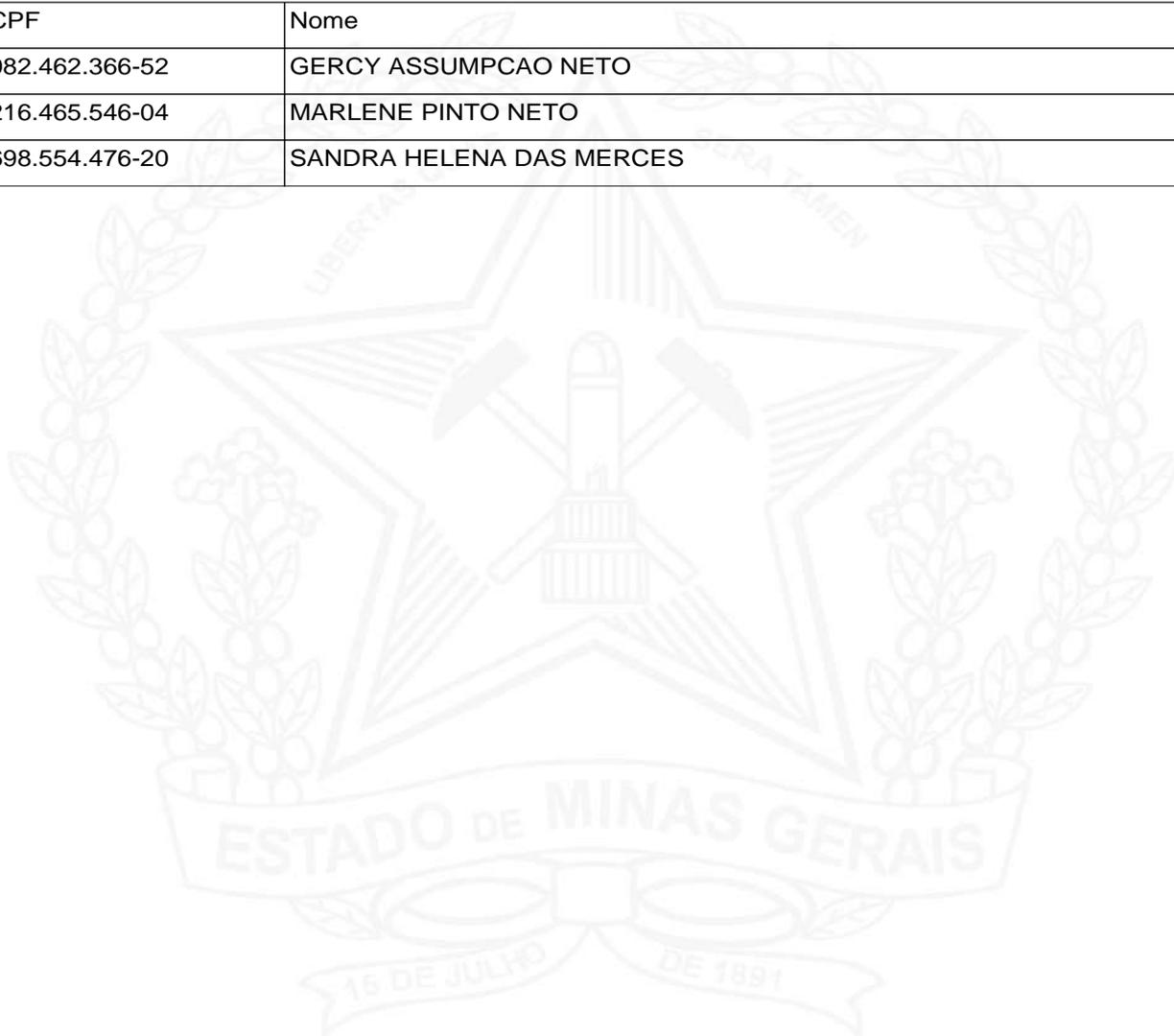
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/199.503-4	MGN2058814386	16/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.462.366-52	GERCY ASSUMPCAO NETO
216.465.546-04	MARLENE PINTO NETO
698.554.476-20	SANDRA HELENA DAS MERCES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7805002 em 16/04/2020 da Empresa PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31211424027 e protocolo 201995034 - 16/04/2020. Autenticação: 722D60B8AF142E81F16494D8F4C17FFBE49ABBF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/199.503-4 e o código de segurança VNab. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/7



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA, de NIRE 3121142402-7 e protocolado sob o número 20/199.503-4 em 16/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7805002, em 16/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.462.366-52	GERCY ASSUMPCAO NETO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
216.465.546-04	MARLENE PINTO NETO
082.462.366-52	GERCY ASSUMPCAO NETO
698.554.476-20	SANDRA HELENA DAS MERCES

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 16/04/2020, às 13:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/199.503-4.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 16 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7805002 em 16/04/2020 da Empresa PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA, Nire 31211424027 e protocolo 201995034 - 16/04/2020. Autenticação: 722D60B8AF142E81F16494D8F4C17FFBE49ABBF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/199.503-4 e o código de segurança VNab Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# Prefeitura Municipal de Montes Claros

## Secretaria de Finanças

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

44446 2022

#### NOME OU RAZÃO SOCIAL

PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA

#### ENDEREÇO COMPLETO

RAUL CORREA ,927 ,SALA 3FUNCIONARIOS  
MONTES CLAROS- MG - CEP: 39401029

#### CPF/CNPJ

34.454.477/0001-69

#### CÓD. CONTRIBUINTE

318338

Certificamos que, consultando os arquivos da Secretaria da Fazenda do Município de Montes Claros, constatamos que CONSTA débitos de tributos lançados em nome do contribuinte acima citado.

Para constatar, lavramos a presente CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS.

#### FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESSA CERTIDÃO

Fins de Direito

#### OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE TRANSMISSÃO DE IMÓVEL E PARA FINS DE INVENTÁRIO, HAJA VISTA QUE TAIS FINALIDADES SÃO ATESTADAS EM DOCUMENTOS PRÓPRIOS.

#### DATA DE EMISSÃO

23 de Junho de 2022

#### DATA DE VALIDADE

23/07/2022

#### QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO

Esse documento foi impresso via Internet. Para testar sua autenticidade acesse [www.montesclaros.mg.gov.br](http://www.montesclaros.mg.gov.br), clique em IPTU ONLINE, na opção Autentica Certidão e digite as informações solicitadas.

Código Autenticidade: 701502000701502



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.454.477/0001-69  
Certidão nº: 19824337/2022  
Expedição: 23/06/2022, às 13:38:10  
Validade: 20/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.454.477/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## DECLARAÇÃO (EQUIPE TÉCNICA)

Processo Licitatório nº 100/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas centrais de refrigeração, renovação de ar e aparelhos modulares, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público na Região Leste.

A empresa Planear Engenharia de Ar Condicionado Ltda, estabelecida na Rua (Av.) Rua Raul Correa nº 927, sala 03, Bairro Funcionários, Cep: 39.401-029, na cidade de Montes Claros, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.454.477/0001-69, licitante participante do processo licitatório supracitado, compromete-se, caso seja a vencedora da licitação, a disponibilizar equipe técnica para a execução dos serviços, constituída por profissionais com as habilitações mínimas exigidas neste Edital, a serem comprovadas após a assinatura do contrato e, a qualquer tempo, durante sua execução, até a sua conclusão.

Atenciosamente,



Belo Horizonte, 20 de Junho de 2022

  
Rafael Neto Resende  
106.174.796-40

## DECLARAÇÃO (ESTRUTURA OPERACIONAL)

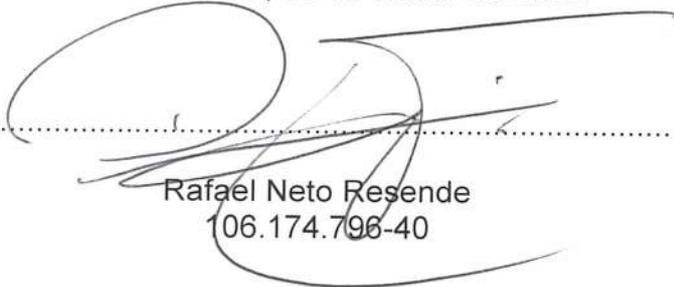
Processo Licitatório nº 100/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas centrais de refrigeração, renovação de ar e aparelhos modulares, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público na Região Leste.

A empresa Planear Engenharia de Ar Condicionado Ltda, estabelecida na Rua (Av.) Rua Raul Correa nº 927, sala 03, Bairro Funcionários, Cep: 39.401-029, na cidade de Montes Claros, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.454.477/0001-69, licitante participante do processo licitatório supracitado, compromete-se, caso seja a vencedora da licitação, a disponibilizar estrutura operacional (pessoal, equipamento, ferramenta e material) adequada ao perfeito cumprimento do seu objeto, até a conclusão dos serviços.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 20 de Junho de 2022

  
Rafael Neto Resende  
106.174.796-40

34.454.477/0001-69  
PLANEAR ENGENHARIA DE  
AR CONDICIONADO LTDA  
Rua Raul Correa, 927 - Set-  
B. Funcionários - CEP 39  
MONTES CLAROS

## DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

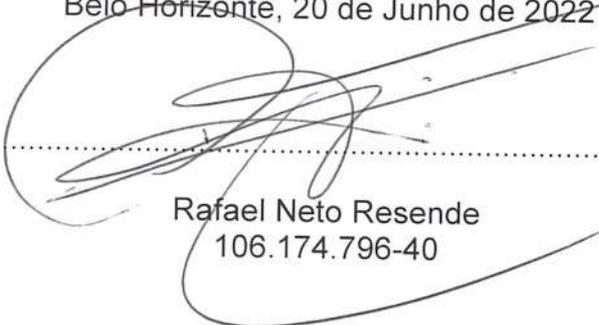
Processo Licitatório nº 100/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas centrais de refrigeração, renovação de ar e aparelhos modulares, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público na Região Leste.

A empresa Planear Engenharia de Ar Condicionado Ltda inscrita no CNPJ nº 34.454.477/0001-69, por intermédio de seu representante legal, Rafael Neto Resende, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG15653325 e do CPF nº 106.174.796-40 DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Belo Horizonte, 20 de Junho de 2022

  
Rafael Neto Resende  
106.174.796-40

34.454.477/0001-69  
PLANEAR ENGENHARIA DE  
AR CONDICIONADO LTDA  
Rua Raui Correa, 957 - Sala 11  
B. Funcionários - CEP 38200-000  
MONTES CLAROS - MG

**DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)**

Processo Licitatório nº 100/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas centrais de refrigeração, renovação de ar e aparelhos modulares, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público na Região Leste.

A empresa Planear Engenharia de Ar Condicionado Ltda inscrita no CNPJ nº 34.454.477/0001-69, por intermédio de seu representante legal, Rafael Neto Resende, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG15653325 e do CPF nº 106.174.796-40, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Belo Horizonte, 20 de Junho de 2022

  
Rafael Neto Resende  
106.174.796-40

34.454.477/0001-69  
PLANEAR ENGENHARIA DE  
AR CONDICIONADO LTDA  
Rua Raul Correa, 927 - Sala 03  
B. Funcionários - CEP 39401-029  
MONTES CLAROS - MG

## DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)

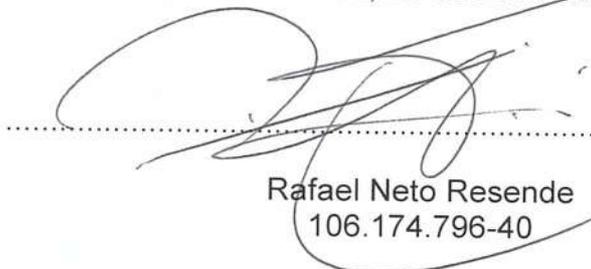
Processo Licitatório nº 100/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas centrais de refrigeração, renovação de ar e aparelhos modulares, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público na Região Leste.

A empresa Planear Engenharia de Ar Condicionado Ltda inscrita no CNPJ nº 34.454.477/0001-69, por intermédio de seu representante legal, Rafael Neto Resende, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG15653325 e do CPF nº 106.174.796-40 DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Belo Horizonte, 20 de Junho de 2022

  
Rafael Neto Resende  
106.174.796-40

34.454.477/0001-69  
PLANEAR ENGENHARIA DE  
AR CONDICIONADO LTDA  
Rua Raul Correa, 927 - Sala 03  
B. Funcionários - CEP 39401-029  
MONTES CLAROS - MG

**DECLARAÇÃO (INDICAR PROFISSIONAL)**

Processo Licitatório nº 100/2022

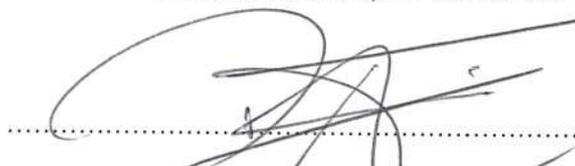
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas centrais de refrigeração, renovação de ar e aparelhos modulares, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público na Região Leste.

A empresa Planear Engenharia de Ar Condicionado Ltda, estabelecida na Rua (Av.) Rua Raul Correa nº 927, sala 03, Bairro Funcionários, Cep: 39.401-029, na cidade de Montes Claros, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.454.477/0001-69, licitante participante do processo licitatório supracitado, compromete-se a manter, caso seja a vencedora da licitação, como responsável técnico pela execução dos serviços, até a sua conclusão, o(a) profissional Alexandre Rezende Rocha, CREA nº 67549/D, que está sendo apresentado(a) através desta Declaração.

Declara-se ciente de que a substituição do(a) referido(a) profissional, somente será possível se previamente autorizada pela Procuradoria Geral de Justiça, desde que aceita a justificativa apresentada e que o(a) substituto(a) atenda, também, a todos os requisitos exigidos.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 20 de Junho de 2022

  
Rafael Neto Resende  
106.174.796-40

  
Engº Alexandre Rezende Rocha  
CREA nº 67549/D  
PLANEAR ENGENHARIA LTDA

Alexandre Rezende Rocha  
829.277.666-49

34.454.477/0001-69  
PLANEAR ENGENHARIA DE  
AR CONDICIONADO LTDA  
Rua Raul Correa, 927 - Sala 03  
B. Funcionários - CEP 39401-029  
MONTES CLAROS - MG

**Procuração Licitação Pública  
Participação – Pessoa Jurídica – Representação**

**OUTORGANTE:**

A PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO , firma estabelecida na rua Raul Correa nº 927 , Sala 03, na cidade de Montes Claros , Estado Minas Gerais , inscrita no CNPJ sob nº 34.454.477/0001-69 , com seus atos arquivados na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob nº NIRE 31211424027, neste ato representada por seu sócio(a) administrador (a) MARLENE PINTO NETO, nacionalidade brasileira, estado civil Separada Judicialmente, profissão Engenheira Eletricista , CPF nº216.465.546-04, Cédula de Identidade nºM-1.115.976, órgão SSP expedidor MG residente e domiciliado na Rua Ibertioga , nº 516 , na cidade de Belo Horizonte , Estado de Minas Gerais .

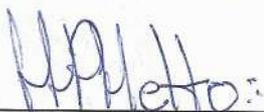
**OUTORGADO:**

RAFAEL NETO RESENDE, nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, profissão empresário, CPF nº 106.174.796-40, Cédula de Identidade MG15.653.325 órgãos expedidor SSP , UF MG residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, na rua Mármore, nº 242, Estado Minas Gerais.

**OBJETIVO e PODERES:**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações a quem confere amplos poderes para representar a empresa supramencionada diante das empresas do sistema S, tais como: SENAC, SESI, SEBRAE, etc., ONG's, empresas da administração pública direta e indireta, autarquias, empresas privadas sem fins lucrativos, Conselhos Regionais e órgãos públicos municipais, estaduais, federais, podendo tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente e assinar novas propostas de preços na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediatamente e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, podendo, ainda, qualquer um dos procuradores acima, substabelecer todos os poderes conferidos neste instrumento, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir , fazer declarações , documentações para as devidas comprovações de habilitação e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes `ad judicia` e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Montes Claros, 08 de setembro de 20...



Outorgante

Marlene Pinto Neto – Administrador  
CPF nº 216.465.546-04



2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de MARLENE PINTO NETO em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 11/09/2020.

Selo de Consulta : DZR30432  
Cód. Seg : 2703.9126.7982.6092



Quantidade de Atos Praticados: 00001  
Ato(s) praticado(s) por SASKIA NATIANE SILVA ALVES - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$5,48 - T.F.J.: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,26

Nº DA ETIQUETA  
AAQ069231

Consulte a validade deste Selo no site <https://seos.jmg.jus.br>



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
21933369732

NOME  
**RAFAEL NETO RESENDE**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
MG15653325 SSP MG

CPF 106.174.796-40 DATA NASCIMENTO 24/11/1991

FILIAÇÃO  
RITALO CORREIA RESENDE  
SANDRA LUCIA PINTO  
NETO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 04944026366 VALIDADE 11/03/2026 1ª HABILITAÇÃO 17/05/2010

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR  
21933369732

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO  
16/03/2021

Eurico da Cunha Neto  
Diretor DETRAN/MG  
ASSINATURA DO EMISSOR

06510628048  
MG590983903

MINAS GERAIS